

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL 05 /2020**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO  
(V MOSTRA DE EXTENSÃO DA UFJF/ III CONGRESSO DE EXTENSÃO DA UFJF)**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Setor de Monitoramento e Avaliação, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para o preenchimento de **06 (seis)** vaga(s) para bolsistas, na função de apoio técnico para **PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS; DESIGN; REDES SOCIAIS; PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS E OUTROS CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão é responsável por promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. Tem como objetivo a coordenação e o apoio a programas, projetos, eventos e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da Universidade enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população.

**2. DO OBJETIVO**

Este edital tem a finalidade de selecionar **(06) seis bolsistas** regularmente matriculados como discentes na UFJF (desde que atendam os requisitos solicitados neste edital) com perfis para atuação nas áreas de: **REDES SOCIAIS; PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS E OUTROS CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS; DESIGN; E EDIÇÃO DE VÍDEOS**, com desenvolvimento das atividades em regime remoto, a serem coordenados por técnicos-administrativos da PROEX, a partir do estabelecimento de uma relação dialógica junto aos bolsistas.

**3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão concedidas (06) seis bolsas de extensão. Uma vez que as atividades serão desenvolvidas de forma remota, as bolsas poderão ser pleiteadas tanto por alunos do Campus de Juiz de Fora quanto de Governador Valadares. Os bolsistas atuarão nas fases de pré-evento, evento e pós-evento da “V Mostra de Ações de Extensão da UFJF” e “III Congresso de Extensão da UFJF”, a serem realizados pela PROEX no ano de 2020 (novembro) e 2021 (janeiro). A bolsa terá a duração de 4 meses. A carga horária semanal é de 12h.

O quadro abaixo detalha os perfis esperados, atribuições específicas, documentações exigidas e os pré-requisitos necessários para concorrência à bolsa:

Área de Atuação	Nº de Vagas	Atribuições específicas:	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Perfil esperado dos bolsistas	Documentação exigida	Valor da Bolsa
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	01	O bolsista irá trabalhar na produção de vídeos para o evento, contribuindo no auxílio à produção e disseminação de informações e conteúdos por meio de ferramentas de comunicação digitais articuladas em torno do site do Evento e outras plataformas e blogs agregados, com apoio à manutenção e atualização das redes sociais digitais do evento.	Cursando a partir do 3º período de graduação dos cursos de:  Campus Juiz de Fora: -Jornalismo; -Rádio, TV e Internet; -Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; -Licenciatura em Artes Visuais;  Campus Governador Valadares: - Aberto à todos os cursos de graduação, para os que possuam conhecimentos na área.	-Conhecimento e experiência prática em produção e edição de vídeos;  -Experiência com a utilização de ferramentas online e conhecimento sobre plataformas digitais e redes sociais;	- Carta de Intenções; - Link(s) de acesso à algum vídeo de sua produção/edição de sua autoria (máximo de 3 minutos).	R\$ 400,00
DESIGN	01	O bolsista irá atuar nas seguintes funções:  -Planejamento e produção da comunicação imagética do evento, de acordo com a identidade visual definida e as Diretrizes do Setor de Imagem Institucional da UFJF; -Criação de artes visuais para o evento em diversos formatos; -Elaboração de conteúdo visual para o site, redes sociais e outros, contribuindo no auxílio à produção e disseminação de informações e conteúdos por meio de imagens articuladas às estratégias de comunicação.	Cursando a partir do 3º período de graduação dos cursos de:  Campus Juiz de Fora: -Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; -Licenciatura em Artes Visuais; -Arquitetura e Urbanismo  Campus Governador Valadares: - Aberto à todos os cursos de graduação, para os que possuam conhecimentos na área.	-Possuir vasto conhecimento e experiência prática em produção e edição e criação de imagens (Marca);  -Experiência com a utilização de ferramentas online e com a configuração de imagens para plataformas digitais e redes sociais.	-Carta de Intenções -Portfólio (em arquivo PDF), ou link do perfil digital exclusivo de divulgação do trabalho.	R\$ 400,00
REDES SOCIAIS	02	Os bolsistas atuarão nas seguintes funções:  -Produção de conteúdo para mídias sociais em que a UFJF está presente, tais como Facebook, Instagram e Twitter;	Cursando a partir do 3º período de graduação dos cursos de:  Campus Juiz de Fora: -Jornalismo; -Rádio, TV e Internet;	-Domínio (hard user) de redes sociais digitais, principalmente Facebook, Instagram e YouTube;	-Carta de Intenções -Plano de Comunicação resumido para o evento com sugestões de	R\$ 400,00

		<p>-Análise e mensuração do conteúdo produzido e elaboração de relatórios;</p> <p>-Auxílio na criação de estratégias para ampliar o alcance e o engajamento de diferentes públicos;</p> <p>-Auxílio na produção de newsletters e outras ações de email marketing;</p> <p>-Auxílio em outras atividades de assessoria de comunicação.</p>	<p>Campus Governador Valadares:</p> <p>- Aberto à todos os cursos de graduação, para os que possuam conhecimentos na área.</p>	<p>-Bons conhecimentos de pesquisa na internet para além das redes sociais (ferramentas de buscas, base de dados, fontes de informações oficiais);</p>	<p>pautas a serem trabalhadas no instagram e no facebook do evento (a serem criados), e sugestões de estratégias para ampliação do engajamento do público.</p>	
PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS E OUTROS CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS	02	<p>Os bolsistas atuarão nas seguintes funções:</p> <p>- Auxílio na apuração e redação de textos e outros materiais jornalísticos (matérias, reportagens, notas, entrevistas, vídeos), para o site da V Mostra de Extensão da UFJF, redes sociais do evento e outros veículos de comunicação ligados ao evento;</p> <p>-Auxílio a demandas da imprensa;</p> <p>- Auxílio na criação e manutenção de agenda do evento e entre outras atividades relacionadas ao jornalismo e assessoria de comunicação;</p> <p>- Produção de conteúdo para o evento, principalmente a partir da realização de pesquisa documental, levantamento de dados, apuração de informações, contato com coordenadores das Ações de Extensão;</p>	<p>Cursando a partir do 3º período de graduação dos cursos de:</p> <p>Campus Juiz de Fora:</p> <p>-Jornalismo;</p> <p>-Rádio, TV e Internet;</p> <p>Campus Governador Valadares:</p> <p>- Aberto à todos os cursos de graduação, para os que possuam conhecimentos na área.</p>	<p>- Habilidade e gosto pela escrita;</p> <p>-Facilidade na produção e edição de textos em diversos formatos;</p>	<p>- Carta de Intenções;</p> <p>- Elaborar um texto criativo e atraente para postagem em rede social (instagram) cujo conteúdo seja a Mostra de Extensão e a chamada para esta V edição, agora em um formato inédito: online. O texto deve ser direcionado à comunidade acadêmica.</p>	<p><b>R\$ 400,00</b></p>

#### 4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado a partir do 3º período nos cursos de graduação supracitados;
- Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Não possuir vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- Atender aos pré-requisitos exigidos para atuar no projeto, conforme quadro de vagas especificadas no item 3.

## 5. INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será realizada por meio eletrônico **no período de 21 à 29 de outubro de 2020**, através dos formulários de inscrição disponíveis através dos links abaixo:

Perfil 01- [Formulário-Produção e Edição de Vídeos](#)

Perfil 02 - [Formulário-Design](#)

Perfil 03 - [Formulário-Redes Sociais](#)

Perfil 04 - [Formulário-Produção de Notícias e Outros Conteúdos Para Redes Sociais](#)

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 - A seleção constará de:

6.1.1 - Carta de intenção (20 pontos) + documentação específica de cada área (20 pontos) ;

6.1.2 – Entrevista (60 pontos)

6.1.3 - Critério(s) de desempate: entrevista;

6.1.4 – Critério eliminatório: nota final inferior a 70.

Serão classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 70 pontos, devendo a alocação nas bolsas seguir a ordem das classificações.

Observações:

- O processo seletivo está sendo realizado on-line em virtude da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19;
- A “Carta de Intenção” deverá conter até 01 (uma) lauda e as seguintes informações: a) os motivos em pleitear a vaga e b) as habilidades e experiências na área desejada (bem como demais aspectos que o candidato julgue importantes e que o qualifique para a bolsa).
- As documentações específicas para cada área deverão ser anexadas no próprio formulário de inscrição, em campo específico para tal. O procedimento deverá ocorrer com o envio de links de acesso.
- As entrevistas serão realizadas através da plataforma “Google Meet”. O link para a realização da entrevista será enviado no dia **30 de outubro**, para o e-mail cadastrado pelo candidato ou candidata no momento da inscrição.
- A falta de algum documento solicitado no item 4.3 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.
- Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.
- O candidato ou candidata aprovado receberá, por e-mail, o Termo de Compromisso e instruções para assinatura do mesmo. Aquele que não encaminhar o termo dentro do prazo estipulado nas instruções perderá a vaga.

## 7. RESUMO DE DATAS E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

### INSCRIÇÃO

PERÍODO:	21/10/2020 a 29/10/2020
LOCAL:	Online - Nos links disponíveis no item 5 deste edital

### DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

DATA E HORÁRIO:	No dia 04/11/2020, no horário compreendido de 09h às 17h
-----------------	--

LOCAL:	Online - via Google meet
--------	--------------------------

#### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

DATA E HORÁRIO:	05/11/2020 a partir das 17 horas
LOCAL:	Site da Proex: <a href="https://www2.ufjf.br/proex/editais/resultados-2020/">https://www2.ufjf.br/proex/editais/resultados-2020/</a>

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto, falta de desempenho pelo bolsista ou interesse da instituição. Em caso de dúvidas o interessado poderá entrar em contato com a Proex pelo e-mail [proex.monitoramento.avaliacao@gmail.com](mailto:proex.monitoramento.avaliacao@gmail.com) .

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra  
Pró-Reitora de Extensão